

CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Memo nº 031/2017/CAODPP/PGJ/MPCE

Fortaleza, 27 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Plácido Barroso Rios
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 08/2017/GAB/PGJ-CE

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando, em **resposta ao Ofício Circular nº 08/2017/GAB/PGJ-CE** vimos, por meio deste, remeter a Vossa Excelência os dados abaixo:

1) Composição:

Coordenação:

Coordenador: **Dr. Breno Rangel Nunes da Costa** (Promotor de Justiça)

Coordenador Auxiliar: **Dr. Luiz Dionísio de Melo Júnior** (Promotor de Justiça)

Equipe Técnica:

- **Joel Lima Mourão** (Analista Ministerial)
- **Alex Vasconcelos da Silva** (Analista Ministerial)
- **Hargos José Moreira de Oliveira** (Técnico Ministerial)
- **Heloise Chaves Alves de Oliveira** (Estagiária de Direito)

2) Principais Atribuições:

a) promover a articulação, integração e intercâmbio entre os órgãos de execução, inclusive para efeito de atuação conjunta ou simultânea, quando cabível; b) apresentar anualmente ao Procurador-Geral de Justiça sugestões para elaboração do Plano Geral de Atuação do Ministério Público; c) prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público, por sua solicitação, na instrução de procedimentos na área respectiva; d) remeter informações técnico-jurídicas aos órgãos de execução etc.

CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

3) Documentos Importantes:

Provimentos:

- [Provimento nº 70](#) – Reestrutura e renomeia os Centros de Apoio Operacional existentes e cria o Centro de Apoio Operacional Cível e do Consumidor, órgãos auxiliares da atuação funcional do Ministério Público do Estado do Ceará, definindo-lhes a estrutura e o âmbito de atuação.

Resoluções:

- [Resolução nº 036/2016](#) – Disciplina e Regulamenta a instauração e tramitação dos feitos extrajudiciais cíveis nas questões de interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis no âmbito do Ministério Público do Ceará, estabelece o fluxograma desses feitos, revoga as Resoluções 003/2002, 002/2007, 010/2009, 007/2010 e 016/2014 e dá outras providências.

Ofícios, Memorandos e Circulares:

4) Contatos:

Avenida Antônio Sales, 1740 - Bairro: Dionísio Torres – Fortaleza – Ceará - CEP: 60.035-101 - Fone/Fax: (85) 3265 1928 - Email: caodpp@mpce.mp.br

4) Links Úteis:

- Tribunal de Contas do Estado: <https://www.tce.ce.gov.br/>
- Tribunal de Contas dos Municípios: <http://www.tcm.ce.gov.br/tcm-site/>
- Junta Comercial: <http://www.jucec.ce.gov.br/>
- SERPRO: www.serpro.gov.br/
- Receita Federal: <https://idg.receita.fazenda.gov.br/>
- DETRAN: www.detran.ce.gov.br/

Atenciosamente,

BRENO RANGEL NUNES DA COSTA
Coordenador do CAODPP/PGJ/MPCE